ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues (Secretária), Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira e Zirley Maria Bezerra.

Jurisdição da Unidade de Trabalho	Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Lagoa, Mato Grosso, Paulista, Riacho dos Cavalos, São Bento e São José do Brejo Cruz
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11.06.1992
Data de instalação	06.05.1993
Data da última correição	29 a 31.08.2016
Período de correição	26 e 27.06.2017

Aos 26 de junho de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, relativos ao período de 29.08.2016 a 25.06.2017, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 013/2017, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária.

Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJE e SUAP, referentes ao período de 1º.08.2016 a 31.05.2017 (10 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
André Machado Cavalcanti	14.04.2014 – ATO TRT GP Nº 148/2014

O Juiz Titular encontra-se licenciado para exercer a presidência da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região – Amatra 13, pelo período de dois anos, a contar de 1º.12.2016, por meio da Resolução Administrativa Nº 157/2016.

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período
Licença	Protocolo TRT Nº 13566/2016	1º.08.2016 a 03.08.2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	12.09.2016 a 11.10.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 18746	18.10.2016 a 21.10.2016
Amatra	RA Nº 157/2016	1º.12.2016 a 1º.12.2018

1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria em face do Magistrado Titular e dos Juízes Substitutos, que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A Vara do Trabalho de Catolé do Rocha conta, atualmente, com **07** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alvino Carneiro de Andrade Júnior	Técnico Judiciário	1º.06.2015
Caturité Cortez Costa	Técnico Judiciário	07.04.2014
Flávio Ferreira Cavalcante	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	19.12.2012
Maria Clara Cabral Campos	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	1º.08.2015
Maria das Dores Firmino Alves de Lima	Técnico Judiciário - Assistente IV	02.05.1995
Ranniery dos Santos Leite	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	15.02.2016
Segisnaldo Lopes de Oliveira	Analista Judiciário – Oficial Justiça Aval. Federal	05.04.2010

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual, no SUAP e no Pje-JT.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha contabilizava, em 31.05.2017, um acervo processual de **802** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	593
Fase liquidação	8
Fase de execução	200
Cartas precatórias e de ordem	1

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Em relação ao último triênio, a Unidade Judiciária apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.05
Casos novos recebidos por distribuição	470	425	490	345
Casos novos recebidos por redistribuição	1	2	1	-
TOTAL	**471**	**427**	**491**	**345**

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2014, **53**; em 2015, **83**; em 2016**, 114**; e até 31.05.2017, **76** processos.

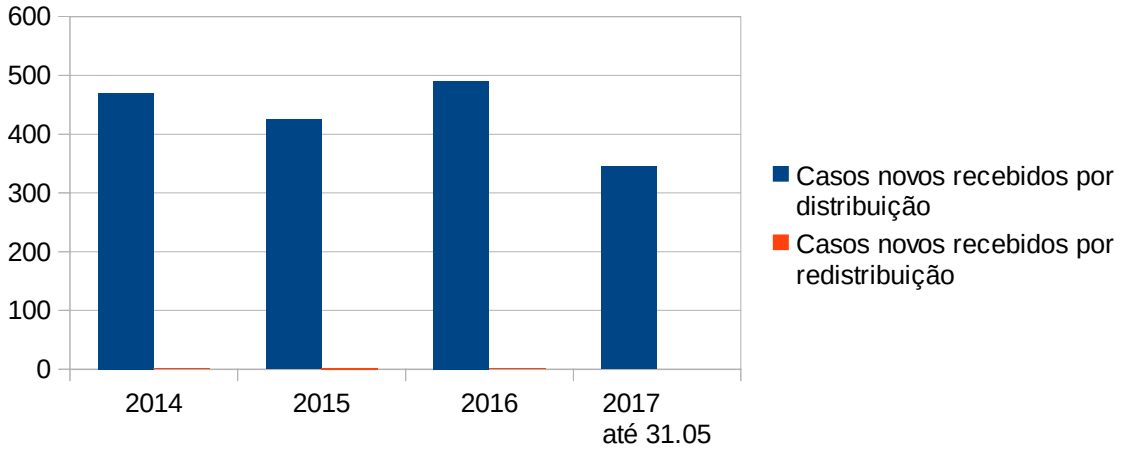

2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade de movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	**31.12.2014**	**31.12.2015**	**31.12.2016**	**2017 até 31.05.17**
Aguardando a 1ª sessão de audiência	59	41	46	201
Aguardando o encerramento da instrução	26	13	60	44
Aguardando prolação de				

sentença	10	2	12	12
Total	**95**	**56**	**118**	**257**

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*****, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.
Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.
Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Item	**2014**	**2015**	**2016**	**2017 (até 31.05)**	**Variação (%)**		
					2014/2015	**2015/2016**	**2016/2017**
Fase de conhecimento	534	336	351	593	**- 37,07%**	**-4,46%**	**68,94%**
Fase de liquidação	-	-	4	8	**-**	**-**	**100%**
Fase de execução	168	256	202	200	**52,38%**	**- 21,09%**	**- 0.99%**

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

As últimas audiências agendadas em processos do rito sumaríssimo e do rito ordinário foram:

Sumaríssimo	**Ordinário**
08.08.2017*	09.08.2017**

* RTSum 0000390-41.2017.5.13.0016

** RTOrd 0000405-10.2017.5.13.0016

3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta

A Vara não apresenta pendências de processos a incluir em pauta, prática a ser mantida na Unidade.

3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Inicial	3	33	34
Instrução	36	62	56
Julgamento	3	-	-
Una	444	451	449
Conciliação Conhecimento	19	30	22
Conciliação Execução	15	25	28
TOTAL	**520**	**601**	**589**

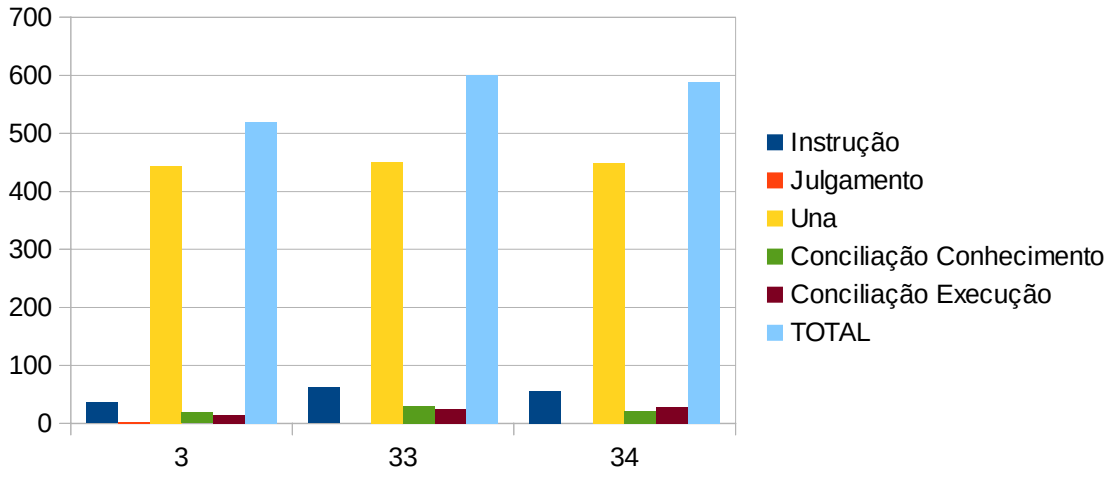

Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência **19**, dos quais apenas **01** para prolação de sentença líquida.

3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: Pje)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontram-se fora de pauta:

Processo	Justificativa
0000052-67.2017.5.13.00-16	Aguardando realização de perícia
0000009-33.2017.5.13.00-16	Aguardando realização de perícia

3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Conciliados	189	265	232
Procedentes	24	3	18
Procedentes em parte	127	85	74
Improcedentes	24	21	30
Extintos	25	19	14
Arquivados	35	66	56
Homologação de desistência	10	19	13
Outras decisões	1	1	17
TOTAL	**435**	**479**	**454**

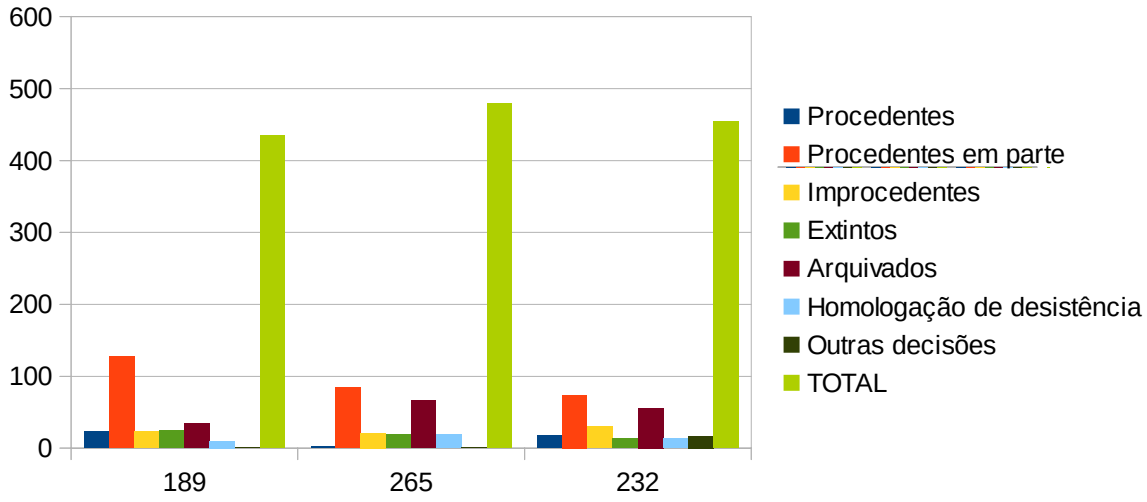

3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Casos novos	471	427	491
Solucionados	435	479	454
Percentual	**92,35%**	**112,17%**	**92,46%**

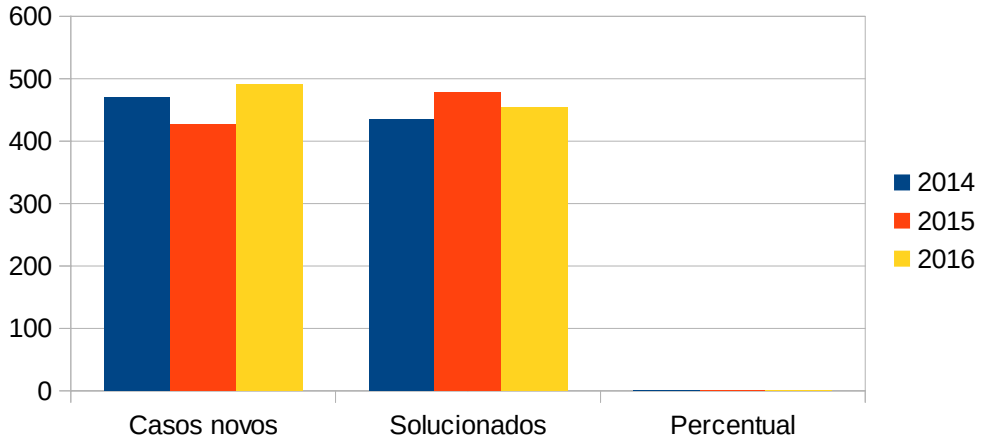

3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Solucionados	435	479	454
Conciliados	189	265	232
Percentual	**43,44%**	**55,32%**	**51,10%**

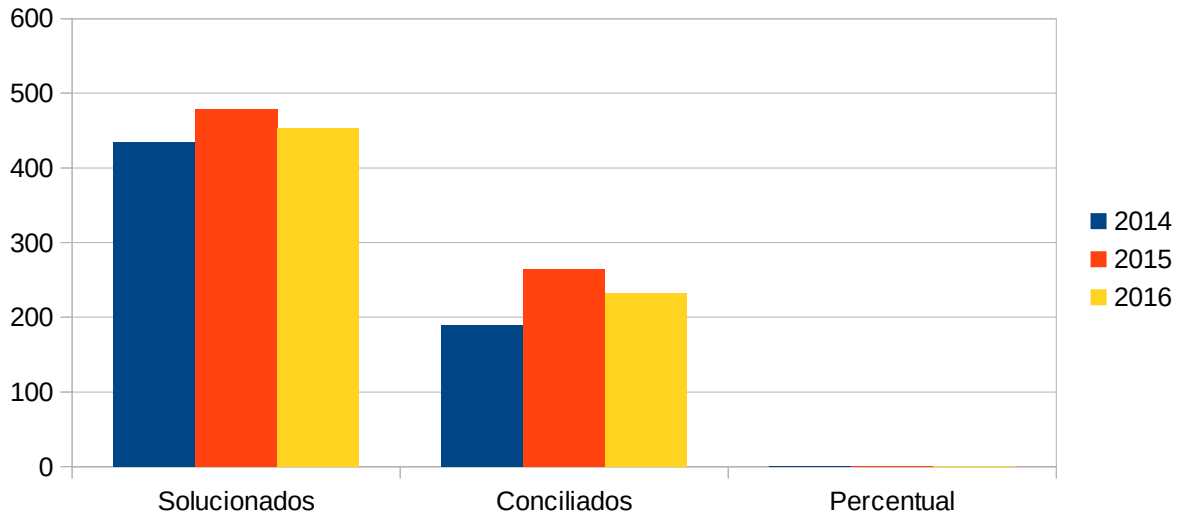

3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito					Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência / Outras decisões	
André Machado Cavalcanti	73	13	34	13	-	11	6	9	**159**
Albérico Viana Machado	4	-	4	1	-	3	3	1	**16**
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	62	1	19	12	-	15	7	10	**126**
George Falcão Coelho Paiva	3	-	-	-	-	-	-	-	**3**
Luiz Antônio Magalhães	47	2	38	10	-	20	5	6	**128**
Total	**189**	**16**	**95**	**36**	**-**	**49**	**21**	**26**	**432**

No período de 1º.08 a 30.11.2016, o Juiz Titular laborou **85** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,79** processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar a média de produção.

3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Incidentes julgados	Embargos de Declaração	Antecipação de Tutela	Impugnações à sentença de liquidação	Embargos à Execução	Embargos à arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
André Machado Cavalcanti	7	5	5	1	-	-	**18**
Albérico Viana Machado	-	3	-	-	-	-	**3**

Luiz Antônio Magalhães	1	5	-	-	-	-	**-**

3.3.2 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (1º.08.2016 a 30.11.2016)			
Realizadas	Inicial		-
	Instrução		25
	Julgamento		-
	Una		114
	Total		**139**
	Conciliação	Fase de conhecimento	7
		Fase de execução	3
	Total de audiências realizadas		**149**

3.4 Índice de congestionamento

3.4.1 Fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de conhecimento baixados	197	440	446
Casos novos de conhecimento	470	425	490
Casos pendentes de conhecimento	534	336	169
Taxa de congestionamento	**80%**	**42%**	**32%**

3.4.2 Fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de execução baixados	79	102	93
Casos novos de execução	108	195	172
Casos pendentes de execução	168	256	165
Taxa de congestionamento	**71%**	**77%**	**72%**

3.5 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2014	2015	2016	2017 até 31.05
Embargos de declaração	Recebidos	2	33	27	33
	Baixados	34	43	26	36
	Pendentes	**-**	**2**	**3**	**-**
Antecipação de tutela	Recebidos	7	8	19	14
	Baixados	6	0	11	14
	Pendentes	**1**	**7**	**2**	**-**
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	3	-	10	5
	Baixados	1	1	9	6
	Pendentes	**2**	**2**	**1**	**-**
Embargos à execução	Recebidos	2	7	14	3
	Baixados	3	6	10	7
	Pendentes	**-**	**1**	**4**	**-**
Embargos à arrematação	Recebidos	-	2	-	-
	Baixados	-	1	-	-
	Pendentes	**-**	**-**	**-**	**-**
Exceções de pré-executividade	Recebidos	1	1	-	-
	Baixados	1	1	-	-
	Pendentes	**-**	**-**	**-**	**-**

3.6 Recursos interpostos (Fonte Hórus)

PERÍODO: até 31.05.2017					
Item	**Novos**	**Recebidos**	**Não recebidos**	**Baixados**	**Pendentes**
Recurso ordinário	13	12	-	-	**3**
Recurso adesivo	-	-	-	-	-
Agravo de petição	-	1	-	-	**1**
Total	**13**	**13**	**-**	**-**	**4**

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.05.17)
Execuções pendentes	112	159	251	180
Execuções inciadas	108	195	172	61
Recebidos de outros Órgãos	-	-	-	-
Execuções encerradas	52	37	93	75
Remetidos a outros Órgãos	-	-	-	-
Processos arquivados provisoriamente	5	11	16	5
Total de processos pendentes de execução	**159**	**251**	**180**	**170**

3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.05.17
Recebidas	19	29	24	7
Devolvidas	16	34	24	8
Pendentes de devolução	7	4	2	1

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	44,10	50,38	41,17
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	45,57	50,82	46,52
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	12,24	9,53	3,45
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	16,72	30,05	20,98
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	52,42	47,06	38,39
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	62,13	83,88	64,63

Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	3,63	2,27	4
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	14,42	37,62	10,69
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	51,49	50,11	40,61
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	68,33	102,74	68,55

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento -TMDP1c (Fonte:Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o "Indicador 03" que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2016**: **41** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **69** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **64** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta abaixo da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), como também é inferior ao desempenho verificado no ano de **2015**, que foi de **51** dias para o rito sumaríssimo e de **102** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **95** dias para os dois ritos.

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	-	-	-
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	-	-	53,25

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da execução – ente privado	180,28	507,53	252,63
Do início ao encerramento da execução – ente público	1.365	1.794	1.797,6

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), em **2016**, temos: **357** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **607** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **558** dias.

No exercício de **2015**, o tempo médio foi de **428** dias para o rito sumaríssimo e **855** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **709** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R$)					
Item	**Sistema**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017** até 31.05.17
Acordo	SUAP (legado)	269.927,92	124.074,17	-	-
	PJe	975.022,47	1.048.594,72	2.399.397,44	789.509,80
Espontâneo	SUAP (legado)	209.486,19	63.328,12	483,60	137.659,29
	PJe	217781,70	396.041,56	1.142.591,85	401.697,99
Execução	SUAP (legado)	140.021,14	21.572,17	193.614,10	-
	PJe	149.356,10	130.525,37	506.695,84	96.882,00
TOTAL		**1.961.595,52**	**1,784.136,11**	**4.242.782,83**	**1.425.749,27**

ARRECADAÇÕES (R$)					
Item	**Sistema**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017** até 31.05.17
Custas processuais	SUAP (legado)	8.696,59	2.257,33	288,49	-
	PJe	18.083,85	23.924,03	70.126,25	65.981,26
Emolumentos	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	-	-	5,53	-
Imposto de Renda	SUAP (legado)	227,35	-	9.060,13	11.887,49
	PJe	2.007,76	2.796,64	7.398,69	12.439,19
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	115.544,93	52.050,85	24.177,81	42.103,95
	PJe	148.622,94	137.500,18	515.723,66	387.598,12
TOTAL		**293.183,42**	**218.529,03**	**626.780,56**	**520.010,01**
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	709,35	74,28	510,64	105,72
	PJe	67.097,76	132.960,00	88.135,08	118.269,14
TOTAL		**67.807,11**	**133.034,28**	**88.645,72**	**118.374,86**

6 DILIGÊNCIAS - NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correicionado, foram realizadas **695** diligências - **66** no SUAP e **629** no sistema PJe - por **01** oficial de justiça avaliador federal lotado na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **69,5** diligências, distribuídas nos **10** meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as diligências são distribuídas de forma automática pelos Sistemas SUAP e Pje-JT, com algumas exceções, quando o caso requer. Informou, ainda, que os oficiais de justiça alimentam a produtividade no SUAP.

No período correicionado anterior, em **13** meses **(1º de julho de 2015 a 31 de julho de 2016)**, foram realizadas **202** diligências, o que resultou em uma média de **15,53** diligências por mês.

A produtividade dos oficiais de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013, apresenta-se assim demonstrada, no período correicionado, no SUAP e SAOPJe:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	**PESO**	**DILIGÊNCIAS REALIZADAS**	**TOTAL (PESO)**	**PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)**
SEGISNALDO LOPES DE OLIVEIRA	0	4	0	5,1
	10	47	470	2,11
	20	12	240	3,81
	30	3	90	13,24
	Total	**66**	**800**	-

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO PJE		
OFICIAL DE JUSTIÇA	**DILIGÊNCIA**	**REALIZADAS**
SEGISNALDO LOPES DE OLIVEIRA	Mandado	175
	Notificação	449
	Ofício	5
	TOTAL	**629**

7 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

7.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	26
	PJe	105
	TOTAL	**131**
RENAJUD	SUAP	40
	Pje	23
	TOTAL	**63**
INFOJUD	SUAP	3
	Pje	19

	TOTAL	**22**
BNDT	Processos com registro de dados	60
	Processos com inclusão de devedor	48
	Processos com exclusão de devedor	27
	Processos com devedores inscritos	172
	TOTAL	**307**

Fonte: SUAP, Pje-JT, e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno de alguns dos principais atos processuais praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

8 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

8.1 Processos analisados

Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no PJe, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de 21 despachos correicionais em processos do PJe e 05 do SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos, com comunicação à Secretaria da Corregedoria.

8.2 Gestão dos Sistemas Processuais

8.2.1 No SUAP

A Unidade registra em relatório SUAP 10 processos paralisados há mais de 40 dias: 0012000-07.1997.5.13.0016, 0045000-27.1999.5.13.0016, 0001900-85.2000.5.13.0016, 0010200-02.2001.5.13.0016, 0000200-59.2009.5.13.0016, 0007800-63.2011.5.13.0016, 0000500-16.2012.5.13.0016, 0003400-35.2013.5.13.0016, 0008500-25.2000.5.13.0016 e 0015400-67.2013.5.13.0016.

8.2.2 No PJe

O cenário da Unidade no Sistema Pje assim se apresenta:

8.2.2.1 Petições pendentes nos agrupadores:

Agrupador	Quantidade processos	Data mais antiga pendente
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	4	13/02/17
Processos com Petições Avulsas	2	05/05/17
Processos com petições não apreciadas	97	02/06/17
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	6	-

8.2.2.2 Processos em caixas de caráter transitório:

Fluxo	**Qtdade processos**	**Processo mais antigo no fluxo**
Análise conhecimento	09 processos	RTOrd 0000090-79.2017.5.13.0016 – 21.06.2017
Análise liquidação	05 processos	RTOrd 0000395-97.2016.5.13.0016 – 02.06.2017
Análise execução	18 processos	RTOrd 0130375-34.2015.5.13.0016 – 17.04.2017

No particular, é de se registrar que, desde a correição de 2015, a Corregedoria Regional tem proferido recomendação para o monitoramento, no sistema PJe-JT, das caixas de caráter transitório, o que não vem sendo observado pela Unidade.

9 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	**103%**
Unidade Correicionada	**88%**

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Unidades de primeiro grau do TRT	**106%**
Unidade Correicionada	**59%**

Para efeito de controle da **Meta 1/2017** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **345** casos novos (por distribuição) e **204** julgamentos (primeiro julgamento).

Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	**95%**
Percentual de julgamento da Vara correicionada calculado sobre 90% dos processos distribuídos e não solucionados até 31.12.2015	**100%**

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	**98%**
Unidade Correicionada	**96%**

Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	**88%**
Unidade Correicionada	**56%**

Meta 5/2017 - **Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente**	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	**66%**
Unidade Correicionada	**121%**

10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica do TRT 13ª Região, a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em maio/2015.

11 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

a) determinem, permanentemente, **por decisão**, a ordem de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, de acordo com o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

b) adotem a prática de determinar por decisão, do tipo “Determinado o bloqueio ou a penhora *on line*”, quando da necessidade de utilização dos sistemas on-line;

c) intensifiquem a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;

d) adotem, salvo entendimento em contrário, o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela Instrução Normativa nº 39/2016 do TST, art. 6º;

e) continuem a ordenar a pronta liberação de valores do depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, imediatamente após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, conforme disciplina o art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Ato SCR nº 018/2016, art. 18, XVIII, do nosso Regional;

f) continuem a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, no que se refere à declaração, **por sentença**, da extinção da execução;

g) incrementem o uso dos sistemas eletrônicos, de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;

h) abstenham-se de determinar o arquivamento provisório mediante "decisão de sobrestamento por execução frustrada", uma vez que, adotado esse procedimento, o fluxo do PJe não permitirá, via normal, o arquivamento provisório do feito, o que impacta no cumprimento da Meta 05 do CNJ;

i) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentenças.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

2 Recomendações específicas:

a) observem, com rigor, as determinações constantes da Ata de Correição;

b) determinem, após expedição de ofício de requisição de precatório, o teor de Recomendação TRT SCR Nº 004/2017, de forma a evitar o ocorrido no processo 0130432-86.2014.5.13.0016 que pende de envio ao arquivo provisório para fins de baixa e contabilização na Meta 5 do CNJ;

c) abstenham-se de determinar o arquivamento dos feitos na pendência de valores a pagar ou a recolher, como ocorrido no processo 0000262-55.2016.5.13.0016.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

a) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;

b) **observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição**, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;

c) motive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados, a exemplo de:

0130384-30.2014.5.13.0016	Despacho em 17.05 e em 12.06	A notificação só ocorreu em 22.06
0000001-56.2017.5.13.0016	Petição em 02.06 e em 16.06	Sem apreciação

d) emita certidão, antes do arquivamento provisório dos autos, atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, evitando o ocorrido no processo 0130365-24.2014.5.13.0016;

e) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada decisão para uso dos sistemas *on line*, para o fluxo “Cumprimento de Providências” e posterior indicação do sistema a utilizar;

f) monitore, rotineiramente, os agrupadores para melhor controle das pendências ali inseridas;

g) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital.

2 Recomendações específicas:

a) implemente rotina de trabalho para que, nos processos do PJe, quando da protocolização dos incidentes processuais, seja observado o tipo de documento indicado pela parte, para proceder à alteração, se for o caso, de forma a evitar o ocorrido nos processos 0000262-55.2016.5.13.0016 e 0000067-36.2017.5.13.0016, 0000130-95.2016.5.13.0016, 0130206-81.2014.5.13.0016 dentre outros, nos quais os recursos ordinários deixaram de ser contabilizados estatisticamente porque indicado como “petição outras” ou “petição em PDF”;

b) diligencie junto aos processos que se encontram em caixa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento”, de modo a lançar no sistema todos os pagamentos efetuados, a exemplo dos seguintes processos que apresentam pendências de lançamento:

0000040-53.2017.5.13.0016	1ª e 2ª parcelas não lançadas

0000342-19.2016.5.13.0016	02 parcelas não lançadas
0000326-65.2016.5.13.0016	02 parcelas não lançadas
0000475-61.2016.5.13.0016	02 parcelas não lançadas
0000421-95.2016.5.13.0016	2ª e 3ª parcelas não lançadas
0000094-19.2017.5.13.0016	Não há lançamento dos valores pagos
0000254-78.2016.5.13.0016	Não há lançamento dos valores pagos
0000253-93.2016.5.13.0016	Não há lançamento dos valores pagos
000252-11.2016.5.13.0016	Não há lançamento dos valores pagos

c) providencie o imediato impulsionamento dos processos que se encontram em arquivo provisório com prazo vencido: 0130057-85.2014.5.13.0016, 0130027-84.2013.5.13.0016;

d) providencie o imediato impulsionamento dos feitos que se encontram na caixa "encaminhar carta": 0130152-81.2015.5.13.0016, 0130128-53.2015.5.13.0016, 0130119-28.2014.5.13.0016 e 0000458-25.2016.5.13.0016, mediante expedição da carta ou comprovação de envio por malote digital;

e) implemente rotina de trabalho para o imediato impulsionamento dos feitos que tramitam no SUAP que se encontram paralisados há mais de 40 dias;

f) diligencie junto aos processos do SUAP a fim de identificar e corrigir aqueles processos da fase de execução que ainda se encontram, equivocadamente, na fase de conhecimento.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações gerais:

a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3° e 5º do art. 19 da Resolução CSJT n° 185/2017;

b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: "Registrar no BNDT – Exec";

c) impulsionem os feitos, logo após lançada decisão de uso dos sistemas on line, para o fluxo processual "cumprimento de providências.

2 Recomendações específicas:

a) procedam ao registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados, seja do valor integral ou parcial do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, bem como de recolhimentos das custas processuais, das contribuições previdenciárias e imposto de renda;

b) removam dos agrupadores os processos cujas atas já foram assinadas e ou as petições já apreciadas;

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor registra, com satisfação, o índice de conciliação alcançado **no período correicionado (43,34%**), mantendo-se bem acima da média do Regional, fato comprovado, inclusive, com o resultado que vem alcançando na Meta 3/2017 do CNJ (**96%)**, o que revela a habilidade do Juiz Titular na pacificação dos conflitos sociais submetidos à sua apreciação, objetivo precípuo desta Justiça Especializada.

A Unidade também se destaca pela redução do tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento de **95** dias (em 2015) para **64** dias no exercício de 2016, bem abaixo da média do Regional - **99** dias.

De igual modo, verifica o Desembargador Corregedor uma significativa redução no quantitativo de processos que tramitam na execução – de **215** na correição anterior, para **170** no atual período, como também no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase de execução até seu encerramento - de **709** dias no ano de 2015, para **558** dias no exercício de 2016, fato este comprovado com o atingimento do índice de **121%** em relação à Meta 5/2017 do CNJ.

A Vara correicionada já atingiu o índice estabelecido para fins de cumprimento da Meta 2 do CNJ (**100%**). O Desembargador Corregedor parabeniza a todos que atuam na Unidade pelo resultado já alcançado e recomenda que esforços sejam envidados para manutenção do índice até o final do exercício.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha e tanto buscam acelerar a prestação jurisdicional.

13 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, oportunidade em que recebeu o advogado Charles Alberto Monteiro Lopes, OAB/PB 17016. Em seguida, reuniu-se com o Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

14 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Diretor de Secretaria Ranniery dos Santos Leite e aos servidores: Alvino Carneiro de Andrade Júnior, Caturité Cortez Costa, Flávio Ferreira Cavalcante, Maria Clara Cabral Campos, Maria das Dores Firmino Alves de Lima e Segisnaldo Lopes de Oliveira pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

15 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Catolé do Rocha, 27 de junho de 2017.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO:103147770

Assinado de forma digital por WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO:103147770
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Autoridade Certificadora da Justica - ACJUS v4, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13A REGIAO-TRT13, ou=MAGISTRADO, cn=WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO:103147770
Dados: 2017.07.11 11:29:14 -03'00'

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor